



EDITAL Nº 02/2026 - PPGCA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB), no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de candidatos/as para concessão de uma (1) bolsa de Pós-Doutorado vinculada ao Projeto “Fortalecimento, Internacionalização e Consolidação do PPGCA/UFOB, um Programa Fundamental de Qualificação no Interior da Bahia”, do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), nº 194/2024 (CAPES/FAPESB).

1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) é um programa interdisciplinar que tem como área de concentração a Sustentabilidade no Cerrado, e tem como objetivos gerar, difundir e aplicar conhecimentos na área, com ênfase no Cerrado; desenvolver tecnologias mitigadoras de impactos ambientais e tecnologias socioambientais aplicadas ao Cerrado, atendendo às demandas da administração pública, da iniciativa privada e do terceiro setor; bem como promover a formação de recursos humanos com perfil interdisciplinar, crítico e inovador, capazes de atuar em atividades de pesquisa e no ensino tecnológico e superior.

1.2 O PPGCA se enquadra na Área de Ciências Ambientais da CAPES e possui as seguintes linhas de pesquisa:

1.2.1 Tecnologias e Manejo Sustentáveis do Cerrado: Esta linha de pesquisa envolve estudos referentes à sustentabilidade e ao desenvolvimento de tecnologias e metodologias para a conservação, recuperação e uso sustentável, com ênfase no Cerrado Nordestino. A linha tem como objetivo gerar conhecimentos voltados ao uso sustentável do patrimônio natural, ao manejo alternativo de sistemas agrícolas, ao manejo da fauna e flora, à regeneração e manejo florestal, à conservação ex-situ, ao uso racional da água, à produção e à sistematização de tecnologias minimizadoras de impactos ambientais.

1.2.2 Caracterização e Diagnóstico de Sistemas Antrópicos e Naturais: Esta linha de pesquisa envolve estudos básicos relacionados à caracterização de sistemas naturais e antrópicos, com ênfase no Cerrado Nordestino. A linha visa produzir conhecimento sobre a diversidade biológica e cultural, caracterizar os aspectos físicos, químicos e biológicos dos ecossistemas associados ao Cerrado Nordestino, bem como avaliar os impactos gerados pela ação antrópica nesses sistemas.

2 DOS OBJETIVOS DO EDITAL E DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

2.1. Este edital visa selecionar pessoas candidatas para desenvolverem atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao PPGCA, sob supervisão de docente do quadro permanente do Programa.



2.2. O estágio de pós-doutorado tem como objetivos:

2.1.1. Promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação em atividades de ensino, na pesquisa e em ações de extensão desenvolvidas no âmbito do PPGCA;

2.1.2. Ampliar a produção de conhecimento científico em temas estratégicos no contexto do Programa de Pós-Graduação;

2.1.3. Fortalecer os grupos e linhas de pesquisa relacionadas ao PPGCA.

3 DAS VAGAS

3.1. Para este edital será destinada 1 (uma) vaga de estágio de pós-doutoramento com bolsa;

3.2 Os candidatos não selecionados para bolsa poderão realizar o pós-doutorado sem bolsa, mediante aprovação de vagas da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEAA) da UFOB.

4 DO VALOR DAS BOLSAS E DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

4.1. Será disponibilizada para este Edital uma (1) bolsa de pós-doutorado para o ano de 2026/2027.

4.2. O valor da mensalidade é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), pago diretamente à pessoa bolsista;

4.3. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, havendo a possibilidade de renovação por igual período, a critério do colegiado do PPGCA.

5 DOS REQUISITOS

5.1. Para participar do processo seletivo a pessoa candidata deve possuir título de doutor na data de início da vigência da bolsa, há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação - CNE/MEC;

5.1.1. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil, nos termos do Art. 21, parágrafo 2º da Portaria CAPES nº 282, de 04 de setembro de 2024;

5.2. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

5.2.1. Pessoas estrangeiras devem se cadastrar na Plataforma Lattes, e possuir



currículo atualizado;

- 5.3. Não ser aposentado(a) ou estar em situação equivalente;
- 5.4. Não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, do supervisor de pós-doutorado.
- 5.5. Não ter vínculo empregatício com a UFOB;
- 5.6. Não acumular a presente bolsa com outras concedidas por qualquer agência de fomento;
- 5.7. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA PESSOA BOLSISTA

6.1. Realizar as atividades de pesquisa previstas no plano de trabalho e no projeto de pesquisa aprovados;

6.1.1. As atividades de pós-doutorado com bolsa serão realizadas em regime integral e presencial, salvo os casos previstos e autorizados pelos órgãos financiadores;

6.1.2. As atividades de pós-doutorado sem bolsa poderão ser executadas em regime de tempo parcial, desde que aprovado pelo colegiado do PPGCA, dedicando no mínimo 20 (vinte) horas semanais.

6.2. Ministras, quando solicitado pelo Programa de Pós-Graduação, seminário sobre o projeto de pesquisa e sobre os resultados obtidos com a pesquisa;

6.3. Submeter projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com Seres Humanos e/ou à Comissão de Ética no Uso de Animais, quando necessário;

6.4. Submeter, até o final da bolsa, no mínimo, uma publicação no formato de livro ou capítulo de livro, ou um artigo ligado à temática do projeto de pesquisa, em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 ou B1 dentro da área de avaliação Ciências Ambientais, CAPES;

6.5. Citar o apoio da FAPESB e da UFOB nas publicações resultantes do estágio de pós-doutorado e em qualquer material de divulgação relativo à pesquisa vinculada à bolsa concedida;

6.6. Participar de bancas examinadoras de projetos, qualificações e dissertações, quando solicitado pelo Programa de Pós-Graduação;

6.7. Restituir à agência de fomento os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das suas normas, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada;

6.8. Elaborar Relatório de Atividades a ser submetido à avaliação e aprovação do Programa de Pós-Graduação, para efeito de manutenção da bolsa, bem como Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência da bolsa;

6.9. Informar à FAPESB modificações no projeto (plano inicial, cronograma de execução, objetivos, etc.) com as devidas justificativas e a anuência do orientador;



6.10. Comunicar à FAPESB sobre a desistência da bolsa, quando for o caso.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições deverão ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital (item 11), exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no endereço:

<https://forms.gle/FV1M9GT5EiaVRSw8>

7.2. Para inscrição, a pessoa candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Formulário de inscrição (ANEXO I) onde deverá ser indicada a linha de pesquisa e o potencial supervisor (docente do programa com vagas disponíveis - ANEXO VI);
- b)** Cópia do diploma ou Ata de defesa que comprove a conclusão do Doutorado realizado em instituição nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor ou, ainda, documento equivalente, comprovando a validação do diploma no Brasil;
- c)** Plano de Trabalho, no qual deverão ser descritas as atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa (ANEXO II);
- d)** Projeto de Pesquisa, elaborado conforme normas apresentadas no ANEXO III;
- e)** Carta de anuência do(a) supervisor(a) indicado no formulário de inscrição (ANEXO VIII);
- f)** Cópia da versão completa do currículo da Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 30 dias.
- g)** Barema para análise do currículo (ANEXO V) preenchido com a produção científica dos últimos cinco (5) anos;
- h)** Cópia de documento oficial que conste o CPF (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou outro). Se estrangeiro, cópia de Passaporte comprovando a situação migratória e visto temporário ou permanente para residência no Brasil

7.3. A documentação deverá ser apresentada em formato PDF e submetida via formulário eletrônico;

7.4. Não será aceita a inclusão, retirada ou substituição de documentos após o término do período de inscrição presente no cronograma deste edital (item 11), bem como a alteração de supervisor durante a inscrição e implementação da bolsa;

7.5. A inscrição não será homologada caso qualquer um dos documentos relacionados no item 7.2 não seja apresentado;

7.6. A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada pelas pessoas candidatas, e decidirá sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição;



7.7. A lista de candidatos deferidos e indeferidos será validada e publicada pelo Colegiado do PPGCA;

7.8. O envio dos documentos digitalizados, não exime o(a) requisitante da responsabilidade de apresentar toda a documentação original (ou autenticada em cartório), quando solicitado pela Universidade Federal do Oeste da Bahia, para conferência;

7.9. O resultado das inscrições homologadas será divulgado na página do Programa (<https://ufob.edu.br/ppgca>), conforme o cronograma do edital.

8 ETAPAS AVALIATIVAS

8.1. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta por três docentes membros do quadro permanente do PPGCA;

8.2. O processo seletivo será realizado a partir das seguintes etapas:

a) Etapa I. Avaliação do Projeto e do Plano de Trabalho - de caráter eliminatório: A nota da avaliação será calculada conforme o barema apresentado no ANEXO IV. Será considerado classificado na análise do Projeto e Plano de Trabalho a pessoa candidata que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). A nota do Projeto e Plano de Trabalho não será contabilizada na média final, sendo utilizada unicamente como caráter eliminatório. Apenas os candidatos classificados nesta etapa terão o currículo avaliado;

b) Etapa II. Avaliação do currículo - de caráter classificatório, seguindo a pontuação do barema disponível no ANEXO V;

8.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas de análises de currículo. Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas;

8.4. Em caso de empate, a Comissão usará como critério de desempate:

a) pessoa candidata com maior tempo decorrido desde a defesa da tese de doutorado;

b) pessoa candidata com maior idade;

8.5. Requerimentos de recursos referentes aos resultados parciais de cada uma das etapas, na hipótese de vício de forma, deverão ser interpostos mediante formulário próprio disponível na página do PPGCA (ANEXO VII), dirigido ao Colegiado e à Comissão de Seleção e encaminhado ao endereço eletrônico selecao-ppgca@ufob.edu.br, com o assunto RECURSO RESULTADO do EDITAL Nº 02/2026- PPGCA, indicando a etapa respectiva, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados parciais.

8.6 Os resultados dos recursos serão divulgados na página do PPGCA.

9 IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA



- 9.1.** A implementação da bolsa seguirá o cronograma previsto no item 11 deste Edital.
- 9.2.** A pessoa candidata aprovada deverá indicar sua anuência quanto à implementação da bolsa de pós-doutorado conforme cronograma;
- 9.2.1.** A anuência deve ser feita exclusivamente por meio de correspondência eletrônica para o e-mail ppgca@ufob.edu.br.
- 9.3.** Orientações acerca da implementação seguirão as regras definidas pela agência financiadora e suas resoluções, e serão informados ao candidato em resposta ao e-mail de anuência (item 9.2.1 deste edital);
- 9.4.** Em caso de ausência de anuência por parte do(a) candidato(a) aprovado(a), a pessoa candidata seguinte, pela ordem decrescente das notas de análise de currículo, será convocada, e o processo se repetirá até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas.

10 DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA

- 10.1.** Os critérios relativos à suspensão e ao cancelamento da bolsa serão avaliados de acordo com a agência de fomento responsável pela bolsa, a saber, a FAPESB.
- 10.2.** A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer momento, no caso de:
- a)** abandono ou desistência, por iniciativa própria do bolsista, mediante carta encaminhada à Coordenação do Programa, com a devida justificativa;
 - b)** a pedido do supervisor/coordenador do programa, mediante carta encaminhada à Coordenação do Programa, com a devida justificativa que será avaliada pelo Colegiado do PPGCA;
 - c)** constatação de má-fé, dolo, fraude, crime ou quaisquer irregularidades envolvendo a pessoa bolsista;
 - d)** doença incapacitante para o desempenho acadêmico, ou condições ou fatos supervenientes impeditivos à perfeita e completa conclusão das atividades previstas para o projeto;
 - e)** descumprimento de regulamento da FAPESB, UFOB ou do PPGCA.

10.3. A bolsa poderá ser suspensa na hipótese de doença pelo prazo permitido nas normas da agência de fomento, mediante envio de comprovação de afastamento por doença das atividades do projeto, e relatório médico;

10.3.1. Durante a suspensão, o pagamento das mensalidades da bolsa são suspensos.

11 CRONOGRAMA

Período de inscrições	13 de julho a 14 de agosto de 2026
Homologação das inscrições	até 18 de agosto de 2026
Recurso à homologação das inscrições	até 24 horas após a divulgação do resultado
Resultado final da homologação das inscrições	até 20 de agosto de 2026
Etapa I: Resultado da análise do plano de trabalho e do projeto de pesquisa	até 26 de agosto de 2026
Etapa I: Recurso do resultado da análise do plano de trabalho e do projeto de pesquisa	até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar
Etapa I: Resultado após recurso da análise do plano de trabalho e do projeto de pesquisa	até 28 de agosto de 2026
Etapa II: Análise de Currículo	até 02 de setembro de 2026
Resultado parcial do Processo Seletivo	até 02 de setembro de 2026
Recurso ao Resultado parcial	até 24 horas após a divulgação do resultado parcial
Resultado Final	até 04 de setembro de 2026
Indicação de anuência pelo(a) candidato(a) selecionado(a)	até 08 de setembro de 2026
Início do estágio pós-doutoral	A partir de setembro de 2026

Obs.: Somente serão aceitos os recursos enviados por e-mail para selecao-ppgca@ufob.edu.br.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes docentes do PPGCA, designados após reunião colegiada do PPGCA: Profa. Dra. Daniéla Cristina Calado (Presidente); Profa. Dra. Ana Clara Magalhães de Barros (Titular) e Prof. Dr. Rhudson Henrique Santos Ferreira da Cruz (Titular);

12.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, a pessoa candidata reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento de Ensino de Pós-Graduação da UFOP, na Resolução CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 018/2022 (sobre o estágio de pós-doutorado no âmbito da UFOP), e Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;

12.3. A participação em Estágio de Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional



com a UFOB e nem número de matrícula institucional;

12.4. O Colegiado do Programa não se responsabiliza por falhas nos sistemas ou softwares utilizados pelos candidatos, assim como problemas decorrentes de falhas na internet em quaisquer etapas do processo seletivo;

12.5. Outras informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico selecao-ppgca@ufob.edu.br;

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA.

Barreiras, 10 de julho de 2026.

Prof. Dr. Vinícius de Oliveira Kühn
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome civil:		Sexo: M() F()	
Nome social*:			
Data de Nascimento: / /		Nacionalidade:	
CPF:			
RG:	Órgão Expedidor/UF:	Data de Expedição:	

EM CASO DE ESTRANGEIRO

Visto			Passaporte		
Tipo:	Data: / /	Prazo:	Número:	Emissão: / /	Validade: / /

CONTATOS

Rua:		Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:		Estado:
CEP:		E-mail:	
Telefone celular:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:	Ano de conclusão:
Instituição:	
Graduação:	Ano de conclusão:
Instituição:	
Pós-Graduação:	Ano de conclusão:
Instituição:	

VÍNCULO EMPREGATÍCIO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**



Instituição/empresa:
Tipo de atividade:
Carga horária:
Tempo de serviço:
() Não possui vínculo empregatício.

LINHA DE PESQUISA

Linha de pesquisa do programa que pretende desenvolver:
Nome do(a) supervisor(a):

DECLARAÇÃO

DECLARO que este formulário contém informações verdadeiras, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para me avaliar e que, caso aprovado(a) no processo seletivo, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos da UFOB e do Programa ao qual solicito minha admissão.

(cidade-estado), _____ de _____ de 2026

Assinatura da pessoa candidata



ANEXO II - PLANO DE TRABALHO (no máximo 5 páginas)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Proponente:

Supervisor:

Linha de pesquisa do PPGCA:

1. TÍTULO DO PLANO
2. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PLANO
3. JUSTIFICATIVA
4. OBJETIVOS (Geral e específicos do plano de trabalho)
5. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
6. RESULTADOS ESPERADOS
7. CRONOGRAMA
8. REFERÊNCIAS



ANEXO III-PROJETO DE PESQUISA (no máximo 15 páginas)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Proponente:

Supervisor:

Linha de pesquisa do PPGCA:

1. INTRODUÇÃO (com fundamentação teórica)
2. JUSTIFICATIVA
3. OBJETIVOS (Geral e específicos)
4. MATERIAIS E MÉTODOS
5. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES
6. VIABILIDADE TÉCNICA
7. REFERÊNCIAS



ANEXO IV- BAREMA PARA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E DO PROJETO DE PESQUISA

Avaliação do Plano de Trabalho e Projeto - caráter eliminatório. Será considerado classificado na análise do Plano de Trabalho e Projeto o candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). A nota do Plano de Trabalho e Projeto não será contabilizada na média final. Apenas os candidatos classificados terão o currículo avaliado.

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
Pertinência com a linha de pesquisa indicada	2,00	
Pertinência com a área de atuação do supervisor indicado	2,00	
Originalidade, ineditismo e criatividade	1,50	
Pertinência da fundamentação em relação ao objeto de estudo	1,50	
Clareza e exequibilidade do plano, considerando metodologia, recursos e infraestrutura disponíveis	1,50	
Viabilidade das ações da pesquisa; procedimentos metodológicos claros e objetivos, considerando o prazo de vigência da bolsa	1,50	
TOTAL	10,00	



ANEXO V - BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Para os artigos científicos, considerar a área de avaliação Ciências Ambientais da CAPES e o evento de Classificação Quadriênio 2021-2024. Será considerada na avaliação a produção científica dos últimos cinco (5) anos.

Nome do candidato:

ITENS DE AVALIAÇÃO	VALORES	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
1. Artigos publicados nos últimos 5 anos			
A1	1,00		
A2	0,90		
A3	0,80		
A4	0,75		
B1	0,60		
B2	0,50		
Demais estratos (B3, B4, B5 e C)	0,30		
2. Livros ou capítulos de livros e patentes ou registros			
Autor de livro com conselho editorial e ISBN	1,00		
Editor ou organizador de livro com ISBN	0,30		
Autor de capítulo de livro com conselho editorial e ISBN	0,20		
Patente ou registro	0,75		
3. Coordenação/participação de projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento			
Bolsista de pós-doutorado (por semestre)	0,50		
Coordenador de Projeto de pesquisa financiado	0,50		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS



Coordenador de Projeto de extensão	0,40		
------------------------------------	------	--	--

4. Formação de recursos humanos			
Orientação de tese concluída	0,50		
Coorientação de tese concluída	0,20		
Orientação de dissertação concluída	0,25		
Orientação de dissertação em andamento	0,10		
Coorientação de dissertação concluída	0,10		
Orientação de iniciação científica concluída	0,10		
Participação em banca de conclusão de curso de doutorado*	0,05		
Participação em banca de conclusão de curso de mestrado*	0,03		
Pontuação Final			

* Não será contabilizada a pontuação por participação em banca do próprio orientado.



**ANEXO VI - MEMBROS DO CORPO DOCENTE COM VAGAS DISPONÍVEIS E
SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

DOCENTE PERMANENTE / CURRÍCULO LATTES / E-MAIL	LINHA DE PESQUISA*	ÁREA DE ATUAÇÃO
ANA CLARA MAGALHAES DE BARROS http://lattes.cnpq.br/6236169052966995 ana.barros@ufob.edu.br	2	Geomorfologia do Semiárido do Nordeste do Brasil, Geomorfologia do Quaternário e Mudanças Ambientais, Bacias Hidrográficas.
DANIÉLA CRISTINA CALADO http://lattes.cnpq.br/0351024249162634 danielacalado@ufob.edu.br	2	Bionomia e diversidade de insetos
FLÁVIO DANTAS MARTINS http://lattes.cnpq.br/5721337342296091 flavio.dantas@ufob.edu.br	1	História Ambiental; História cultural das paisagens; História das Ciências
JULIANA GASTELDELLO RANDO http://lattes.cnpq.br/0489481801919280 juliana.rando@ufob.edu.br	2	Morfologia e Sistemática de Angiospermas, Biogeografia
LARISSA PAOLA RODRIGUES VENANCIO http://lattes.cnpq.br/4529633122408577 larissa.venancio@ufob.edu.br	2	Genética e biologia molecular; Ecotoxicologia
LUCI FERREIRA RIBEIRO http://lattes.cnpq.br/5863751115219004 ribeiro.luz3@gmail.com	2	Ecologia em territórios Existenciais: Ecologia Tradicional
LUCIANA LUCAS MACHADO http://lattes.cnpq.br/4657882963133083 luciana.lucas@ufob.edu.br	1,2	Produtos Naturais, Biocatálise
MAICO CHIARELOTTO http://lattes.cnpq.br/0458110396604317 maico.chiarelotto@ufob.edu.br	2	Saneamento ambiental; Tratamento de resíduos orgânicos; Tratamento e reuso de efluentes; Economia circular.
MATEUS RODRIGUES BEGUELINI http://lattes.cnpq.br/5470012432607375 mateus.beguelini@ufob.edu.br	2	Biologia da Reprodução, Patologia Experimental Genética e evolução, Vírus em morcegos
PAULO ROBERTO BAQUEIRO BRANDÃO http://lattes.cnpq.br/4084176901171467 paulo.baqueiro@ufob.edu.br	1	Urbanização e meio ambiente, Turismo na Natureza, Estudos socioambientais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS



VINÍCIUS DE OLIVEIRA KÜHN http://lattes.cnpq.br/4324520434467026 vinicius.kuhn@ufob.edu.br	1	Geotecnia ambiental; Resíduos sólidos; Solos e meio ambiente; Mecânica dos solos não saturados.
---	---	---

* 1. Tecnologias e manejo sustentáveis do Cerrado; 2. Caracterização e diagnóstico de sistemas antrópicos e naturais.



ANEXO VII - FORMULÁRIO DE RECURSO

REQUERIMENTO DE RECURSO EDITAL Nº 02/2026- PPGCA EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

Local, _____ de _____ de 2026

À Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais
À Comissão de Seleção

Assunto: Requerimento de recurso - **EDITAL Nº 02/2026- PPGCA**

Nome da pessoa candidata: _____

Apresente neste campo o motivo e as justificativas para análise de sua solicitação de recurso.

Assinatura da pessoa candidata



ANEXO VIII - CARTA DE ANUÊNCIA DE SUPERVISÃO

Declaro para os devidos fins que aceito supervisionar o estágio pós-doutoral do(a) candidato(a) _____, portador(a) do CPF (ou passaporte) nº _____, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, após aprovação do mesmo no processo seletivo referente ao EDITAL Nº 02/2026- PPGCA EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO

Declaro ainda que o projeto intitulado “ _____ ”, está inserido na linha de pesquisa _____, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Barreiras, _____ de _____ de 2026.

Prof(a). Dr(a).

(Nome e assinatura do(a) supervisor(a))